



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 4 DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**

Ata da continuação da sessão extraordinária do Conselho Universitário iniciada em 1º de março de 2016, realizada no dia 3 de março de 2016, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 4/2016/CUn, com a  
4 presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Joana Maria Pedro, Heliete Nunes,  
5 Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, César Damian, Carlos Roberto Zanetti, Nestor  
6 Manoel Habkost, Gabriel Sanches Teixeira, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Carlos  
7 Eduardo Andrade Pinheiro, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Ubaldo César  
8 Balthazar, Everton das Neves Gonçalves, Felício Wessling Margotti, Carlos Augusto  
9 Locatelli, Edison Roberto de Souza, Sônia Weidner Maluf, Alícia Norma González de  
10 Castells, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean  
11 Varvakis Rados, Eugênio Simão, Marcelo Freitas de Andrade, Ubirajara Franco Moreno, João  
12 Luiz Martins, Crysttlian Arantes Paixão, Fabrício de Souza Neves, Vladimir Arthur Fey,  
13 Lenilza Mattos Lima, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta  
14 Júnior, William Gerson Matias, Pedro Antônio de Melo, Milton Luiz Horn Vieira, George  
15 Luiz França, Tatiane Mecabô Cupello, Plínio da Silva Oliveira Filho, Delza da Hora Souza,  
16 Cinthia de Souza, Ana Aparecida Zandorá, Giovanni Simon Machado e Poliana Garcia  
17 Temístocles Ferreira, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC.  
18 Justificaram a ausência os conselheiros Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Celso Spada,  
19 Áureo Mafra de Moraes, Sérgio Nunes de Melo, Rogério Silva Portanova, Wagner Leal  
20 Arienti, Rafael Cypriano Dutra, Sônia Gonçalves, Leocir José Welter, Gustavo Stollmeier  
21 Matiola, Modesto Hurtado Ferrer, Wilson Erbs, Michel Angillo Saad, Rudney Raulino,  
22 Luciano Caminha, Jefferson de Oliveira Gomes e Maurício Cappra Pauletti. Havendo número  
23 legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Tendo  
24 sido suspensa a sessão extraordinária do Conselho Universitário de 1º de março de 2016, a  
25 presidenta informou que daria continuidade àquela ordem do dia. Antes disso, consultou a  
26 plenária sobre a possibilidade de participação, com direito à voz, da senhora Isabel Maria da  
27 Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC). A solicitação de  
28 participação foi aprovada por maioria. Logo após, deu-se continuidade à sessão, com a  
29 apreciação do seguinte ponto de pauta: **1. Processo nº 23080.008033/2016-26 – Apreciação**  
30 **da minuta do contrato de adesão do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani**  
31 **de São Thiago à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, sob a relatoria  
32 da conselheira Alacoque Lorenzini Erdmann e relatoria de vista do conselheiro Giovanni  
33 Simon Machado. A presidenta passou a palavra aos relatores para manifestação. Com a  
34 palavra, a relatora original colocou que a comissão designada pela Portaria nº 2086/2015/GR,  
35 de 4 de dezembro de 2015, formada pelos citados relatores, pelo conselheiro Carlos Augusto

36 Locatelli e pelo diretor do Hospital Universitário, Carlos Alberto Justo da Silva, havia  
37 elaborado um parecer consensual, que incorporava as sugestões apresentadas por escrito pelos  
38 conselheiros Carlos Augusto Locatelli, Flávio da Cruz, Fabrício de Souza Neves e Sônia  
39 Weidner Maluf, bem como as discussões realizadas nas reuniões do Conselho Universitário  
40 dos dias 23 de fevereiro e 1º de março de 2016, além das contribuições de Rozangela Curi  
41 Pedrosa, diretora da Agência de Inovação da UFSC (AGIUFSC), e de Celso Ramos Martins,  
42 coordenador-geral do SINTUFSC. Após manifestação do relator de vista, que ratificou as  
43 palavras da conselheira Alacoque Lorenzini Erdmann, destacando que, apesar do curto prazo,  
44 a comissão havia trabalhando para atender a todas as proposições encaminhadas, a presidenta  
45 retomou a palavra e sugeriu que o contrato fosse apreciado cláusula por cláusula, mediante  
46 leitura integral de seu conteúdo, propondo que, ao final de cada leitura, havendo intervenções,  
47 as inscrições seriam abertas para discussão. Tendo sido aprovada por unanimidade a  
48 proposição, passou-se à leitura do teor da minuta do contrato. Após ampla discussão, o  
49 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer substitutivo nº 5/2016/CUn, da  
50 comissão designada pela Portaria nº 2086/2015/GR, formada pelos relatores original e de  
51 vista, respectivamente Alacoque Lorenzini Erdmann e Giovanni Simon Machado, pelo  
52 conselheiro Carlos Augusto Locatelli e pelo diretor do Hospital Universitário, Carlos Alberto  
53 Justo da Silva, com as seguintes alterações: a) na **Cláusula Primeira**, o título da  
54 documentação constante no Anexo IV, § 3º, passou a constar com a seguinte redação  
55 “*Relação de servidores lotados no Hospital Universitário*”; b) na **Cláusula Quarta**, § 2º,  
56 onde se lia “*A cessão dos bens permanentes*”, passou a constar “*A cessão do uso dos bens*  
57 *permanentes*”, com inclusão do termo “*com a data de aquisição, salvo justificativa*  
58 *adequada*” no que dizia respeito à realização do inventário; houve também a inclusão, no §  
59 3º, do termo “*cujo uso foi cedido*”, passando a redação a constar da seguinte forma: “*Ao*  
60 *término do contrato, os bens e direitos cujo uso foi cedido [...]*”; onde se lia “*serão*  
61 *devolvidos*”, passou a constar “*serão devolvidos e transferidos*”; por fim, houve a inclusão,  
62 ao final do mesmo parágrafo, da frase “*levando em consideração os fatores de obsolescência*  
63 *e deterioração*”; c) na **Cláusula Sexta**, houve inclusão, no item II, do termo “*cujo uso foi*  
64 *cedido*”, passando a vigorar a seguinte redação: “*Zelar pelo patrimônio cujo uso foi cedido*  
65 *no âmbito deste contrato*”, e ocorreu a exclusão do termo “*da área da saúde*” do inciso XIV;  
66 d) na **Cláusula Sétima**, foi excluído todo o texto apresentado no parecer, com a inclusão de um  
67 único inciso, com a seguinte redação: “*As questões associadas à Propriedade Intelectual de*  
68 *pesquisas realizadas no Hospital Universitário seguirão a legislação específica da*  
69 *CONTRATANTE e serão regidas por instrumentos jurídicos específicos*”; e) no final do inciso  
70 IV da **Cláusula Oitava** foi excluída a frase “*cuja cessão seja pertinente, nas condições*  
71 *estipuladas no presente contrato*”; f) houve a exclusão do § 2º da **Cláusula Décima**, que  
72 tinha a seguinte redação: “*No caso de rescisão deste contrato, as melhorias realizadas e os*  
73 *equipamentos adquiridos com recursos do SUS, do REHUF e de outras fontes de recursos*  
74 *públicos permanecerão no Hospital Universitário, garantindo assim seu funcionamento*”; g)  
75 na **Cláusula Décima Primeira**, a palavra “*mão-de-obra*” foi substituída pela palavra “*força*  
76 *de trabalho*”; h) na **Cláusula Décima Terceira**, houve a aprovação do prazo do contrato por  
77 um período de dez anos; i) por último, na **Cláusula Décima Quarta**, foram incluídos no texto  
78 o Estatuto e o Regimento Geral da UFSC. Registra-se, ainda, que o Conselho Universitário  
79 aprovou por maioria que constasse em ata a proposição feita pelo senhor Dilton Mota Rufino,  
80 representante do SINTUFSC, ratificada pelo relator de vista, de que a cessão dos servidores  
81 públicos em exercício no Hospital Universitário não seria realizada de forma compulsória.  
82 Nesse sentido, a presidenta informou que esta ata também seria encaminhada juntamente com  
83 o contrato, e que a discussão sobre a temática em tela seria realizada posteriormente no  
84 Conselho Universitário em outra oportunidade. Em resposta ao conselheiro Carlos Augusto  
85 Locatelli, o qual solicitou esclarecimentos, por parte da mesa, sobre como seria conduzida a

86 negociação dos termos do contrato, a presidenta informou que o referido documento, após  
87 aprovação pelo Conselho Universitário, seria encaminhado à Procuradoria Federal junto à  
88 UFSC e, concomitantemente, à EBSEH, para análise. Por fim, esclareceu que, caso  
89 houvesse alguma divergência em relação ao conteúdo então aprovado, o contrato retornaria ao  
90 Conselho Universitário para apreciação das alterações. Nada mais havendo a tratar, a  
91 presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,  
92 eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,  
93 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais  
94 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
95 Florianópolis, 3 de março de 2016.